

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1563 – Decreto nº 177 de 24/03/2017

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

### DECRETO Nº 177/2017

*“Altera a faixa de isenção relativa ao imposto predial e territorial urbano municipal nos termos do artigo 257, inciso VII, da Lei Municipal nº 3.031/2007, e dá outras providências.”*

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 257, da Lei Municipal nº 3.031/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica isento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, o imóvel onde resida aposentado(a) ou pensionista, cujos proventos mensais sejam iguais ou inferiores a 170 (cento e setenta) UFPC's.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Executivo Municipal nº 073, de 30 de março de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 24 de março de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal